



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 059/PMCSA-SEOBP/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, MELHORAMENTO E REQUALIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO E PRÉDIOS PÚBLICOS, CONTENÇÃO DE ENCOSTAS E APOIO TÉCNICO OPERACIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação n.º 059/PMCSA-SEOBP/2017, celebrado em 25 de agosto de 2017, cujo objeto consiste na contratação de empresa de engenharia para elaboração de projetos executivos, para construção, melhoramento e requalificação do sistema viário e prédios públicos, contenção de encostas e apoio técnico, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, referente ao Processo Licitatório n.º 023/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência n.º 001/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Administrativo n.º 050/PMCSA-SEOBP/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da Secretária Executiva de Obras Públicas, neste ato representado pelo sua Secretária, a **Sra. Maria da Conceição Lima Lafaiete**, brasileira, Casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade n.º 4.858.683 SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 024.496.464-50, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30, com sede à Rua Ricardo Salazar, n.º 83, Prado – Recife/PE, representada pelo seu sócio administrador, o **Sr. Humberto Pinto Silva**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 652.998.254-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando que o Contrato supramencionado foi celebrado em 25 de agosto de 2017, com vigência de 13 (treze) meses, contada a partir da data determinada na Ordem de Serviços n.º 01/2017, datada de 25 de agosto de 2017, encontrando-se em vigência com prazo final no dia 25 de setembro de 2018, no valor de **R\$ 3.033.874,72 (três milhões, trinta e três mil, oitocentos e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação fora encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que a solicitação da ordenadora de despesas encontra-se instruída com o Parecer Técnico, da lavra da Secretaria Executiva de Obras Públicas, juntamente com as planilhas pertinentes, a justificativa técnica da lavra do Fiscal do Contrato, o Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, regularmente inscrito no CREA sob o nº 22.700 - D/PE.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha– Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020
Telefone: (81) 3521-6619 Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Considerando, ainda, que consta justificativa técnica na Comunicação supracitada do Fiscal do Contrato e Engenheiro Civil, Sr. Carlos Eduardo Alves de Lima, solicitando e motivando a prorrogação do prazo contratual.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do presente Termo Aditivo prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, prorrogando o prazo para o dia 25 de setembro de 2020.

Considerando que os Contratos administrativos têm sua vigência adstrita ao exercício do crédito orçamentário ou financeiro, de conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Excepcionalmente, admite a Lei que os Contratos ultrapassem o exercício financeiro, quando: I - Em caso de projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas, no plano plurianual, os Contratos poderão ser prorrogados, desde que haja interesse da Administração Pública e previsão no ato convocatório e no Contrato, com exceção das hipóteses do § 1º do artigo 57, e do § 5º do artigo 79, que independem da referida previsão.

Considerando que consta anexada à Comunicação supracitada carta encaminhada pela Contratada, manifestando seu interesse com a prorrogação nos mesmos termos do Contrato, juntamente com a comprovação da economicidade e a vantajosidade à Administração Pública municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento nas Comunicações Internas nº 174/19, datada em 10 de julho de 2019, oriundas da Secretaria de Executiva de Obras Públicas que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha dos serviços contratados e prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para 25 de setembro de 2020, juntamente com a adequação de planilha dos serviços contratados.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Administrativo nº 050/PMCSA-SEOBP/2017, Processo Licitatório nº 023/PMCSA-SEOBP/2017, Concorrência nº 001/PMCSA-SEOBP/2017, Natureza do Objeto:** Prazo e Adequação - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha dos serviços contratados e Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 25 de setembro de 2020. **Empresa:** **GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 70.073.275/0001-30, com sede na Rua Ricardo Salazar, nº 83, Prado, Recife/PE, **Valor Total:** R\$ 3.033.874,72, **Vigência:** 13 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 12 de julho de 2019.

MARIA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Felipe Duque Sampaio
Código Identificador:F5263172

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2019. Edição 2445
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>